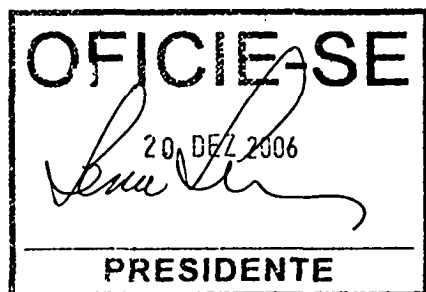
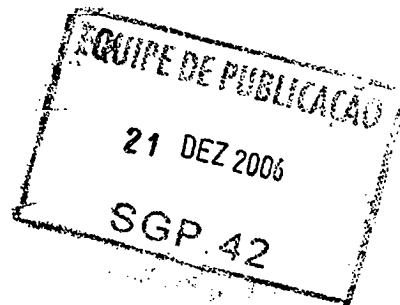




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO 13 - RDS
13- 3009/2006



~~Com a finalidade de cumprir a função constitucional conferida ao Poder Legislativo de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, REQUEIRO, ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Câmara Municipal, nos termos regimentais, e com amparo na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, seja oficiado ao Senhor Coordenador das Equipes Corregedoras da Secretaria de Governo Municipal, Senhor Benedito Nicotero Filho, a prestar, no prazo legal, que desde já CONSIDERA-SE IMPRORROGÁVEL, as seguintes informações:~~

1 – Fornecer sua qualificação completa, inclusive com endereço atualizado e cargo exercido atualmente.

2 – Informar quantas equipes corregedoras foram instaladas até o presente momento, fornecendo a qualificação completa, inclusive com endereço atualizado de todos os integrantes das equipes e cargos para os quais estão nomeados.

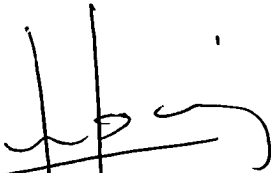
3- Informar, através de relatório detalhado, quais foram as atividades desenvolvidas pelas equipes corregedoras até o presente momento, bem como quais processos administrativos foram analisados, remetendo à Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Municipal cópias integrais dos relatórios conclusivos efetuados pelas equipes corregedoras.

Sala das Sessões,


Antonio Donato
Vereador